



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

1ª NOTIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 40/2026- COMPRASGOV N.º 40/2026 - SEAD

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o **Registro de preços para aquisição** de microcomputadores do tipo All in One, destinados à atualização do parque tecnológico e/ou à primeira aquisição de equipamentos, com a finalidade de atender às demandas operacionais do Departamento de Gestão Documental e Arquivo Público (DEGDA), vinculado à Secretaria de Estado de Administração (SEAD).

A **Divisão de Pregão – DIPREG** comunica aos interessados que o processo licitatório acima mencionado, com o 1) **Aviso de Licitação** publicado no Diário Oficial do Estado, N.º 14.316, pág. 18, publicado no dia 27/07/2026 e Jornal OPINIÃO, pág. 11, publicado no dia 25/07/2026; Diário Oficial da União do dia 28/07/2026, Seção 3, n.º 140, pág. n.º 139 e ainda nos sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, <http://www.licitacao.ac.gov.br>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://licitacoes.tceac.tc.br/portaldaslicitacoes>, com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **NOTIFICA**, conforme abaixo:

1. **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO/IMPUGNAÇÃO**

1.1. EMPRESA (A):

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – PE SRP N.º 40/2026 – SEAD

Em atenção ao Pedido de Esclarecimento apresentado pela **empresa (A),** referente às especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência, após análise dos questionamentos apresentados, esclarece-se que as características técnicas estabelecidas foram definidas de acordo com as necessidades da Administração e constituem requisitos mínimos para o atendimento adequado do objeto pretendido.

Quanto ao **Questionamento 1 – Processador**, não será adotada a frequência Turbo Boost/Max Turbo como substituta da frequência base estabelecida no Termo de Referência. O requisito permanece conforme originalmente especificado: processador com 10 núcleos, sendo 2 P-cores e 8 E-cores, 12 threads, cache mínimo de 12 MB e frequência base mínima de 3,0 GHz. A frequência base e a arquitetura especificadas constituem parâmetros objetivos utilizados pela Administração para padronização e dimensionamento do equipamento, não sendo possível substituí-los por outro parâmetro de desempenho não previsto no edital compatíveis e/ou superiores..

Quanto ao **Questionamento 2 – Arquitetura P-cores/E-cores**, também não será admitida a substituição da configuração expressamente prevista por quantidade diversa de núcleos e threads baseada exclusivamente em alegação genérica de equivalência de desempenho. O Termo de Referência estabeleceu objetivamente a configuração de 10 núcleos, sendo 2 P-cores e 8 E-cores, e 12 threads, devendo as propostas observar integralmente essa especificação compatíveis e/ou superiores.

Quanto ao **Questionamento 3 – HDMI-in**, permanece a exigência de 1 (uma) porta HDMI-out e 1 (uma) porta HDMI-in. A Administração entende que a manutenção das duas interfaces amplia a versatilidade de utilização do equipamento e integra a configuração técnica definida para o All in One, não sendo possível considerar apenas a saída HDMI como equivalente à especificação estabelecida compatíveis e/ou superiores.

Quanto ao **Questionamento 4 – Leitor de cartão SD**, permanece a exigência de leitor de cartão SD integrado ao equipamento. A utilização de dispositivo externo conectado por USB não será considerada equivalente, uma vez que o Termo de Referência estabeleceu expressamente o recurso como componente integrado do equipamento.

Quanto ao **Questionamento 5 – Configuração das portas USB**, não será admitida a substituição da configuração estabelecida por uma quantidade genérica de portas USB. Deverão ser observadas as características expressamente previstas no Termo de Referência, quais sejam: 1 porta USB 3.2 Gen 2 Type-C, 2 portas USB 3.2 Gen 1 e 2 portas USB 2.0, além da conexão combo para fone/microfone compatíveis e/ou superiores.

Por fim, quanto ao **Questionamento 6 – Webcam**, permanece a exigência de webcam Full HD, com resolução de 1080p e obturador de privacidade. A oferta de webcam HD 720p, ainda que possua mecanismo físico de privacidade, não atende integralmente ao requisito estabelecido e, portanto, não será considerada equivalente para fins de aceitação da proposta compatíveis e/ou superiores.

Dessa forma, **os esclarecimentos solicitados não implicam alteração das especificações técnicas constantes do Edital e do Termo de Referência**, permanecendo integralmente vigentes os requisitos originalmente estabelecidos. Ressalta-se que a proposta deverá atender às especificações técnicas e aos parâmetros mínimos definidos no instrumento convocatório, conforme previsto no item 10.1 do Edital, sendo passível de desclassificação aquela que não atender às especificações técnicas previstas no edital e seus anexos.

Assim, fica esclarecido que **não serão aceitas as flexibilizações ou substituições propostas pela empresa**, devendo os licitantes formular suas propostas em estrita observância às características e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência em condições compatíveis.

Respondido por:
MAGNO ADRIANO SANTOS DA COSTA
Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - DETIC
Portaria SEAD N.º 71 de 13/01/2023

2. **NOTIFICAÇÃO:**

Desta forma, o Pregoeiro da Divisão de Pregão - DIPREG, após as respostas aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações, e considerando que as respostas não alteram a formulação das propostas, informa que a data da abertura da licitação permanece marcada para o dia **12/08/2026 às 9h15min (Horário de Brasília)**.

Rio Branco - AC, 11 de agosto de 2026.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira da Divisão de Pregão – DIPREG
Portaria SEAD N.º 255/2026
Publicada do D.O.E n.º 14.223, de 27 de março de 2026.

Wilton Martins da Silva
Chefe da Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD N.º 255/2026
Publicada do D.O.E n.º 14.223, de 27 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 11/08/2026, às 11:22, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da **Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE n.º 001, de 22 de fevereiro de 2018**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022287240** e o código CRC **36EE6A87**.